DUAS VERTENTES E DOIS PROJETOS NO SINDICALISMO BRASILEIRO

Francisco Luiz Salles Gonçalves
Coleção Cadernos do CEDEC nº 6 1985

DUAS VERTENTES E DOIS PROJETOS NO SINDICALISMO BRASILEIRO

I. Introdução

A que discrepância, a que polêmicas estão relacionadas, em termos de concepções políticas, as atuais divisões verificadas no movimento sindical brasileiro?

Correspondem elas a meras diferenças de opçãopartidária ou refletem formas diferentes de pensar o Estado, os partidos, as classes sociais e suas relações?

Quais as consequências dessas divergências sobre a possibilidade de (re)unificação dos setores mais importantes do sindicalismo brasileiro?

Pudemos refletir sobre estas questões a partirde quarenta entrevistas realizadas com sindicalistas de cinco Estados do país (Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo), em 1982, no âmbito de uma pesquisa nacional coordenada pelo CEDEC - Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. As entrevistas, para as quais utilizou-se um roteiro comum, foram gravadas e posteriormente transcritas. A temática geral eram as reformas desejáveis na legislação trabalhista, na Lei de Greve e na Justiça do Trabalho, bem como as forças sociais que poderiam favorecê-las ou dificultá-las. O roteiro cumpria a função de assegurar que os pontos básicos fossem abordados por todos os entrevistados, mas não havia nenhuma preocupação em circunscrever rigidamente as suas respostas.

Os entrevistados, de várias categorias, são dirigentes sindicais ou sindicalistas de expressão, em cada Estado, e apresentam suficiente diversidade ideológica para cobrir as principais correntes do sindicalismo brasileiro.

Optamos por não individualizar as citações das entrevistas, que aparecem sempre entre aspas no texto, para evitar polarizações ou melindres inúteis, e porque pensamos que o mais importante, as linhas de opinião reveladas pelas entrevistas, poderia ser prejudicado ao se deslocar a atenção do leitor para as personalidades dos entrevistados.

Procuramos selecionar, sobre cada um dos tópicos em que está organizado este artigo, as citações mais interessantes, por sua amplitude ou especificidade, por sua originalidade ou tipicidade, de forma a compor o painel, tão completo e significativo quanto possível, das opiniões recolhidas.

Pensamos que este conjunto de considerações oferece os elementos necessários para conformar determinadas concepções do quadro político nacional, da parte de expressivos dirigentes sindicais, tanto no que se refere aos seus aspectos mais institucionais como naquilo que diz respeito às relações entre classes e setores sociais. Por um lado, temos indicações sobre como se coloca, para os entrevistados, a ação sindical no quadro político nacional, em suas relações com o governo, os empresários e os partidos políticos. Por outro lado, explicita-se como a política sindical interna ao próprio movimento é entendida pelos sindicalistas: as divergências, as alianças, as correntes existentes e suas relações aparecem de formas diversas nas representações dos sindicalistas, implicando, naturalmente, diferentes orientações e perspectivas de ação para o movimento.

Observe-se que as declarações, feitas em 1982, teriam, hoje, talvez, que serem lidas através de lentes que as focalizassem em termos das transformações ocorridas, desde então, na vida política do país. Deixamos esta tarefa a cada leitor, que certamente saberá julgar, segundo seus próprios critérios, em que grau as opiniões dos sindicalis-

tas terá mudado ou deveria ter mudado. Em todo caso, acreditamos que a realidade do movimento sindical não se modificou a ponto de eliminar a atualidade e o interesse das reflexões aqui expostas.

Vamos examinar as entrevistas, agrupando-as segundo as duas vertentes principais presentes e atuantes no movimento sindical brasileiro hoje. De um lado, a CONCLAT - a vertente que, até a época das entrevistas chamava-se, em vários Estados e com graus bastante variáveis de pureza de "unidade sindical". De outro lado, a CUT - Central Única dos Trabalhadores - identificada com o que, então, isto é, em 1982, era chamado de "novo sindicalismo".

Não será demais alertar desde já para a complexidade dos laços que mantêm a coesão de cada uma das tendências. Verificam-se, no interior de cada uma, índices elevados de acordo com relação a certos aspectos, paralelamente à uma extrema variedade de opiniões, com respeito a outros. Forçoso é constatar, portanto, que não se pode falar de uma homogeneidade geral, abstrata, no interior de cada um dos dois blocos.

As diferenças centrais de apreciação entre as duas tendências só poderão tornar-se claras a partir de uma análise e de uma visão global das posições de cada uma. A isso voltamos agora a nossa atenção.

II. CUT: Participação e Autonomia, Bases da Transformação

- Movimento Sindical: As bases como sujeito

Para os sindicalistas identificados com o " novo sindicalismo", a questão crucial é a importância da participação dos trabalhadores em todos os debates e decisões so

bre assuntos e decisões de seu interesse. A discussão, tão ampla quanto possível, com os trabalhadores, é a primeira necessidade colocada por eles, separa a apresentação de alternativas à atual substituta, seja, ainda, para a definição dos novos estatutos sindicais que virão com a autonomia, seja, finalmente, para discutir com os patrões e o governo as formas que possam vir a disciplinar um direito de greve a ser reconquistado. A criação da CUT, a abolição do imposto sindical, a criação de Comissões de Empresa e o seu papel, passam, antes de mais nada, pelo entendimento e pela aprovação das parcelas envolvidas ou do conjunto da classe trabalhadora.

A ocorrência ou não da participação dos trabalhadores na elaboração de uma proposta qualquer constitui até mesmo um critério para julgar da sua validade ou pertinência.

Configura-se, portanto, uma preocupação com a democracia interna no momento sindical, numa crítica implícita a práticas manipuladoras e a posições doutrinárias, que "deduzam" a orientação a ser adotada a partir de linhas político-ideológicas estabelecidas "a priori" como padrões do saber e da verdade. Ao mesmo tempo, essa atitude implicava a ausência de posições prontas e acabadas em relação às questões que surgiam no movimento o que, por sua vez, favorecia a continuidade da consulta às bases.

Assim como o momento da reflexão, da definição de posições é, dessa forma, posto sob a responsabilidade da base sindical; o mesmo acontece com o momento da ação. Reitera-se que todos os principais objetivos e re-vindicações do movimento sindical, tais como liberdade e autonomia, criação de uma central e organização nas empresas só serão obtidos através da luta e da mobilização da classe trabalhadora.

A constância com que se enfatiza esta convicção e

o contexto em que ela aparece nos textos das entrevistas indicam que não estamos diante de um chavão ou da simples afirmação de uma necessidade quase óbvia, no sentido de que sem organização e mobilização dificilmente haverá sindicalismo forte. Na verdade, a idéia transmitida é: os trabalhadores podem e devem contar apenas com as suas próprias forças para conquistar o reconhecimento e o atendimento de suas necessidades e interesses. A criação de situações em que os direitos exigidos pelos trabalhadores tornem-se realidades práticas, obtidas através da luta e independentemente das limitações legais, aparece como a única garantia de que sejam respeitados. Este método, ou esta tática, aparece com uma importância crucial nas palavras dos sindicalistas desta corrente.

Os sindicatos, então, são vistos como "orgãos de luta e conscientização" da classe trabalhadora que devem estar voltados para "a luta contra o patrão, a luta contra a exploração". Neles, os trabalhadores devem reunir-se independentemente de "questões ideológicas ou credo religioso ou time de futebol".

Consequentemente, o papel dos dirigentes sindicais é o de fazer com que o sindicato cumpra essa sua função, permitindo que ele expresse as decisões e favoreça as ações dos trabalhadores.

A luta e a conscientização estão ligadas,realimentam-se constantemente uma à outra. Atribui-se grande importância à presença cotidiana dos dirigentes junto à categoria, seja nas próprias empresas, quando estão ligados à produção, seja nas portas das fábricas, seja em ambas. Essa presença destina-se menos a orientar, conduzir ou liderar os trabalhadores que a sentir os seus impulsos, as suas novas necessidades e reivindicações, a avaliar a disposição e as formas de luta que estejam tomando corpo entre a cate-

goria.

O sujeito das transformações, de acordo com es es sindicalistas, parece ser a base, mobilizada e consciente, aliada a dirigentes sindicais combativos e autênticos.

Este conjunto de idéias sobre os trabalhadores,os sindicatos e os dirigentes sindicais configura uma determinada percepção do que seja o movimento sindical para os sindicalistas ligados à CUT. No entanto, tal percepção só estará completa quando pudermos inserí-las numa representação mais ampla, que comporte os adversários do movimento sindical - patrões e governo basicamente - e também outros participantes da cena como os partidos políticos, por exemplo.

- Empresários: A ditadura nas fábricas.

Passemos, então, a verificar o perfil dos empresários, tal como esboçado por esta vertente do movimento sindical.

Em primeiro lugar, aparece um sentimento generalizado de que os patrões desfrutam de demasiada liberdade, graças ao apoio que para isso recebem do governo e da legislação sindical, para impor condições injustas aos trabalhadores. Abusam, por exemplo, da possibilidade de demitir os trabalhadores, facultada pelo contrato individual de trabalho e aumentada pela introdução do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), utilizando-a para promover a rotatividade da mão de obra e para afastar os ativistas sindicais.

Além disso, estes sindicalistas mostram-se convencidos de que os patrões jamais fazem, espontaneamente, quaisquer concessões aos trabalhadores. Mostram-se sensí

veis apenas às demonstrações de força dos sindicatos. Somente nessas circunstâncias, podem haver negociações baseadas no respeito mútuo.

Por outro lado, os empresários, nesta visão, são hostis ao fortalecimento dos sindicatos, resistem à sua organização nas empresas e se opõem ao surgimento de entidades e centrais inter-sindicais. Via de regra, procuram controlar os trabalhadores, em especial quanto às atividades de caráter sindical.

Finalmente, os patrões não aceitam nada que possa representar diminuições nos seus lucros. Querem ganhar sempre mais, à custa da exploração dos trabalhadores. Revelam escassa preocupação com a manutenção do emprego ou qualquer outro aspecto social das relações trabalhistas.

Em conclusão, muitos desses sindicalistas relacionam as características patronais com o regime ou sistema econômico vigente, definido como "capitalismo selvagem" e, ao mesmo tempo, demonstram ceticismo quanto à possibilidade de que o capitalismo seja diferente.

- Partidos: Desconfiança e Exigências

Prevalece uma visão bastante crítica em relação aos partidos políticos, em especial uma insatisfação com a ação dos mesmos no período do bi-partidarismo. Considera-se, por exemplo, que os partidos foram incapazes de compreender as "maneiras políticas da classe trabalhadora". Essa incapacidade decorreria de que "dificilmente partidos constituídos por vários segmentos sociais são sensíveis a essas maneiras".

No entanto, o fim do bi-partidarismo não contribuiu para melhorar a imagem dos partidos de oposição: "os partidos não são de oposição ao regime, mas se opõem"

veis apenas às demonstrações de força dos sindicatos. Somente nessas circunstâncias, podem haver negociações baseadas no respeito mútuo.

Por outro lado, os empresários, nesta visão, são hostís ao fortalecimento dos sindicatos, resistem à sua organização nas empresas e se opõem ao surgimento de entidades e centrais inter-sindicais. Via de regra, procuram controlar os trabalhadores, em especial quanto às atividades de caráter sindical.

Finalmente, os patrões não aceitam nada que possa representar diminuições nos seus lucros. Querem ganhar sempre mais, à custa da exploração dos trabalhadores. Revelam escassa preocupação com a manutenção do emprego ou qualquer outro aspecto social das relações trabalhistas.

Em conclusão, muitos desses sindicalistas relacionam as características patronais com o regime ou sistema econômico vigente, definido como "capitalismo selvagem" e, ao mesmo tempo, demonstram ceticismo quanto à possibilidade de que o capitalismo seja diferente.

- Partidos: Desconfiança e Exigências

Prevalece uma visão bastante crítica em relação aos partidos políticos, em especial uma insatisfação com a ação dos mesmos no período do bi-partidarismo. Considera-se, por exemplo, que os partidos foram incapazes de compreender as "maneiras políticas da classe trabalhadora". Essa incapacidade decorreria de que "dificilmente partidos constituídos por vários segmentos sociais são sensíveis a essas maneiras".

No entanto, o fim do bi-partidarismo não contribuiu para melhorar a imagem dos partidos de oposição: "os

isto, procura-se afirmar que esses partidos opõem-se ao governo com o objetivo de sucedê-lo no comando do Estado, sem, porém, pretender realizar mudanças mais profundas na estrutura e na institucionalidade do país, capazes de favorecer significativamente os interesses dos trabalhadores. Algumas vezes, exclue-se dessas apreciações apenas o PT - partido cuja origem está ligada a esta vertente do sindicalismo, ainda que nem todos os sindicalistas nela agrupados sejam filiados ou simpatizantes desse partido.

A desconfiança em relação a todos os partidos transparece, contudo, na opinião, de um dos mais destacados membros dessa ala, de que "os partidos devem ser subordinados aos sindicatos e não o contrário". Talvez mais que de um excesso de desconfiança, estejamos diante de um alto apreço pela autonomia dos sindicatos frente aos partidos ou de uma preocupação por ressaltar a importância dos sindicatos. Seja como for, uma tal opinião pode ser considerada como significativa para a definição de uma determinada concepção de política, por parte de quem a formula.

A questão das fronteiras entre sindicatos e partidos e da divisão de funções entre ambos aparece também como uma área onde opiniões pouco convencionais revelam, ao mesmo tempo, uma abertura para considerar o assunto sem juízos pré-estabelecidos e uma necessidade de maior reflexão sobre o tema, para permitir uma formulação mais exata do que se pensa. Um dos entrevistados considera que a fronteira entre sindicato e partido aparece "quando não dá mais para ir junto". Isto é, enquanto "dá para ir junto", enquanto há acordo entre todas as correntes, estamos no âmbito do sindicato. Quando o desacordo começa, aí franqueia-se o limiar do âmbito partidário. Como, além disso, se atribui a ambos - sindicato e partido - o mesmo papel de "luta contra a exploração", a diferença entre um e outro parece situar-se mesmo apenas no grau de agregação, isto é, se está todo mundo junto o não.

Além disso, afirma-se que "a pratica unifica", o que sugere que são os sindicatos, onde "dá para ir junto", o local do trabalho prático. O espaço partidário, onde "não dá mais para ir junto" seria mais afeito à teoria, que gera discussão e, gerando discussão, gera discordância".

O pressuposto da relação de independência e autonomia entre sindicatos e partidos permite uma outra formulação a um sindicalista carioca: "Os trabalhadores, organizados, devem atrair setores da sociedade e entidades respectivas e os partidos políticos; atrair os partidos políticos para o seu projeto de transformação da legislação trabalhista, que é de interesse dos trabalhadores".

Uma vez conscientes de seu projeto, os trabalhadores devem atrair não apenas um, mas todos os partidos políticos, além de outras entidades. Todos os partidos, portanto, pelo menos os de oposição, podem apoiar o projeto dos trabalhadores. Aqui, não se dá tanta importância à distinção entre oposição "ao regime" ou "ao poder", pelo menos para o tipo de questão colocada, isto é, a transformação da legislação trabalhista.

- Governo: O confronto permanente

Vejamos agora a visão que têm os representantes desta corrente sindical daquele que tem sido (pelo menos desde 1964) o seu adversário mais constante e implacável: o governo, ou, em termos mais estruturais, o Estado. A própria longevidade e imutabilidade da legislação sindical tornam a distinção entre ambos, para os principais aspectos que nos ocupam aqui, praticamente inútil. Isto, é claro, não nos desobriga de estarmos atentos a eventuais fusões inapropriadas que possam surgir entre os dois conceitos.

Não poucas vezes, o governo aparece como um ini-

migo declarado dos trabalhadores ou, pelo menos, do movimento sindical. "Interessa ao governo a proibição da central, sindical: quanto mais dividido o movimento sindical, mais fácil ele massacrar esse movimento sindical". Ou: "o interesse do governo é fazer o possível para evitar a CUT, que estará coordenando as atividades sindicais a nível de Brasil".

Diante de tão hostil disposição compreende-se a insistência, já mencionada, na idéia de que "tudo terá que ser conquistado", oposta a quaisquer ilusões de que dádivas ou concessões graciosas sejam possíveis.

O empenho governamental em prejudicar os trabalhadores é apontado também em questões menos polêmicas que a Central Sindical. O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS- por exemplo, é "um engodo, ilusão que o governo conseguiu vender aos trabalhadores". No entanto, na época de sua implantação, a "repressão impediu uma luta mais ampla" contra o mesmo.

Outro sindicalista apresenta assim a sua perspectiva das relações do movimento sindical com o governo: "Eu acho que encaminhar junto ao governo as necessidades... eu não vejo como fazer isso. Eu vejo que a melhor maneira que existe é a classe trabalhadora ir se organizando, conquistando os direitos e consolidando esses direitos. Fazer ela avançar o seu processo de luta antes das criações das leis para transformações ou mudanças. Não vejo uma fórmula de nós nos reunirmos, prepararmos um pacote, enviar para o governo através desta ou daquela via legislativa ou executiva".

Além de estabelecer as prioridades, privilegiando, claramente a conquista "prática dos direitos como forma de assentá-los em bases firmes, esta declaração demonstra que as dificuldades não se restringem ao relacionamento com o e

xecutivo, mas entendem-se ao legislativo e, como veremos, também ao judiciário, representado pela justiça trabalhista

Quanto ao legislativo, ainda há nuances e até pontos de vista algo contraditórios; em parte, sem dúvida, porque parece haver uma percepção da distância entre a existência de uma determinada lei e a sua aplicação eficaz e cotidiana.

Certas afirmações opõem a lei à participação dos trabalhadores: "Não acredito em leis. As questões devem ser regulamentadas pelos trabalhadores. Pelos interesses dos trabalhadores". Ou, reafirmando: "A regulamentação, a estrutura sindical têm que ser definidas pelos trabalhadores. Não por alguns iluminados, ministros, parlamentares, que nada têm em compromisso com o povo".

Por outro lado, o mesmo dirigente assegura que : "Os canais (para encaminhar os interesses dos trabalhadores) são muitos. (Por exemplo) um partido político que viesse a partir dos trabalhadores (poderia ser um) canal, de um parlamento que tivesse certa autonomia para legislar". Considera, além disso que o "legislativo é importante" desde que se atue "procurando candidatos que defenderão os trabalhadores". "A única maneira de conseguir é se organizando, questionando os políticos deste país". É preciso "pressionar a quem de direito para a solução dos problemas".

Percebe-se que a importância do legislativo como canal de expressão dos trabalhadores está condicionada a uma organização que permita a estes últimos pressionar e questionar constantemente os políticos.

Outras intervenções apresentam com mais nitidez o papel do parlamento: "Necessariamente, isto é claro, isso vai ter que passar pela via do parlamento. Passa pelo fortale-

cimento do parlamento de nosso país. Nós precisamos de transformações políticas que abram amplos espaços para que nós possamos consignar na lei estas nossas propostas". Porém, o governo continua sendo um obstáculo. O mesmo sindicalista afirma: "Eu penso que, com esse governo, não há condições para qualquer mudança da CLT nesse sentido". O parlamento aparece, aqui, como via de transformações, porém na medida em que possa tornar-se mais forte do que é atualmente, caso contrário, as mudanças serão bloqueadas por força do governo (o executivo).

Uma posição muito mais cética quanto a essas possibilidades de transformação também aparece, por meio de outro dirigente sindical: "Eu tranquilamente, não acredito em Parlamento, em Congresso, em coisas de lá". Está presente, portanto, a visão de que as instituições citadas, "coisas de lá", do outro lado, lado da burguesia, não podem servir aos objetivos dos trabalhadores.

A justiça do trabalho também recebe o seu quinhão farto, de críticas, denúncias e revolta dos sindicalistas, deste grupo. O comportamento dos tribunais por ocasião das greves e dos dissídios é o alvo mais visado. "Todas as greves deflagradas no país foram consideradas ilegais e os dirigentes sindicais sujeitos à Lei de Segurança Nacional". O evidente exagero da afirmação pode prejudicar a causa daquele que a faz, porisso vamos ver a justificação que apresenta. "Com a Justiça do Trabalho, tive experiências amargas. Não consigo ver a competência da Justiça do Trabalho para determinar a legalidade ou ilegalidade de uma greve. Jamais pisaram numa favela nem trabalharam até quatorze horas numa oficina mecânica. Com que base podem decidir, em algumas horas, quarenta e cinco ítens de uma pauta? Considero os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) completamente incompetentes para determinar legalidade e julgar reivindicações Têm sido sempre atendidas as pretensões patronais e nunca as

dos trabalhadores. Há interesse político, mais que (da) estabelecer uma ordem entre o capital e o trabalho, interesse político do governo e dos empresários, mais que (de) / proporcionar um bom relacionamento entre o capital e o trabalho".

Outro entrevistado aponta mais para cima: "Esse Supremo Tribunal (TST) é uma vergonha, as cartas foram marcadas, pré-determinadas, favorecendo os patrões".

Se não sugerimos que tais declarações são movidas pela demagogia ou pelo ânimo de produzir agitação, deveremos admitir que a revolta de quem se sente injustiçado e o ceticismo de quem o foi bem mais de uma vez, refletem o caráter real e cotidiano, reiterado, dos problemas colocados pelo, funcionamento da justiça trabalhista.

Contudo, erraria quem pensasse que o confronto é a única perspectiva no horizonte desta corrente sindical. Aquém dos elementos já contidos nas declarações citadas, que sugerem uma percepção nítida de outros meios de resolução, dos problemas trabalhistas, outras formulações recolhidas nas entrevistas indicam a permanência de algumas esperanças de atendimento, em determinados aspectos.

É nesse sentido que parece apontar o comentário de um dos sindicalistas mais representativos de sua tendência, a respeito do problema do desemprego: "Deveria ter / comprometimento maior do governo com os trabalhadores: / criar condições de ter emprego no país. (Os desempregados) não terão oportunidade se não houver um governo que planeje e estabeleça uma forma de sobrevivência para esse trabalhador ... como o tipo ... fundo de desemprego e criação de empregos". Embora o dirigente talvez não se estivesse referindo particularmente ao governo Figueiredo, então no poder, não deixa de apresentar uma sugestão, uma reivindicação para um governo que tenha maior comprometimento com os trabalhadores.

le mesmo afirma, além disso, agora a respeito da lei de greve, ser necessário "debater com governo e empresários para tentar regular algumas questões".

Esse reconhecimento da necessidade de negociar, de dialogar, por outro lado, não é nada surpreendente se lembrarmos que esta corrente do sindicalismo foi a principal responsável pelo ressurgimento ou pela retomada de conteúdo real das negociações entre sindicatos e patrões, a partir das greves de 1978, seja a nível de fábrica, seja a nível de categoria.

Mas a visão política que assinalamos, que é responsável pela não absolutização do conflito como horizonte, deste grupo, não se limita a uma certa constatação pragmática da necessidade de negociações. "Acho que há perspectivas de democratização", diz um outro destacado dirigente sindical.

Essas perspectivas não terão aparecido do nada, mas são fruto de esforços reais: "Apesar de não ser interessante nem do governo nem dos patrões modificar o jogo, existe uma pressão de baixo para cima que eles têm que reconhecer".

Finalmente, é necessário destacar a constância e a veemência com que governo e patrões são colocados numa mesma posição no discurso destes sindicalistas. "Governo e patrão são uma coisa só ou andam lado a lado contra os trabalhadores", afirma um deles.

Outro esforça-se por fundamentar uma opinião semelhante: "Eu não distingo o governo do empresário, do patrão Está a serviço do capital, principalmente dos grandes capitais; o capital nacional e o internacional. É um governo que está cumprindo a missão do crescimento econômico do país vi

sando prestigiar a concentração de renda, etc.., e procuran do neutralizar qualquer capacidade de organização da classe trabalhadora, no sentido político, no sindical, em todos".

O mecanismo de identificação entre governo e patrões assume a forma seguinte, segundo um dos entrevistados "Eu discuto muito em cima disso aí, a própria negociação direta: quando o patrão tem todos os poderes de barganha, tem o capital, o poder econômico, e também o poder político, porque influi com o poder econômico na área política. Patrão e governo estão no mesmo saco e trabalhador está num único barco".

Falta-nos, ainda, apresentar, sobre os mesmos temas, as posições da outra corrente sindical, de forma a que por contraste ou por agregação, possamos identificar com maior segurança os contornos de cada uma das visões hoje em contraposição no movimento sindical.

III. A CONCLAT: Renovação e Apego à Tradição

- Movimento Sindical: os sindicatos como sujeito

Para os sindicalistas desta corrente, o papel central, o ponto de referência nodal, parece residir no sindicato, enquanto estrutura orgânica, e na sua diretoria.

Uma das primeiras reclamações é de que a "organização sindical brasileira continua ligada umbilicalmente ao governo federal".

As alternativas à situação atual, caracterizada como marcadamente dependente e heterônoma, dizem em geral respeito à transformação da situação do sindicato: "Uma convenção coletiva só terá C maiúsculo quando o sindicato for

efetivamente um instrumento de pressão que seja suficiente, para equilibrar as forças entre o capital e o trabalho, entre sindicato e empresa, entre trabalhador e empregador". Além desse projeto de ação sindical, o mesmo entrevistado acrescenta o seu diagnóstico: "Um sindicato sem direito de greve, sem muita democracia e com evolução somente em alguns centros urbanos, ainda só tem uma imitação de convenção".

Outra formulação: "A partir do momento que os sindicatos forem livres, eles vão negociar com as empresas, com os empresários e vão ter a sua lei, a sua convenção".

Por um lado, a reclamação de que as injunções governamentais ou legais impedem o sindicato de desenvolver as suas potencialidades ou cumprir o seu papel. Por outro lado, uma certa confiança de que, liberados de suas amarras institucionais, os sindicatos poderiam produzir a sua própria legalidade nas negociações com as empresas, às quais implicitamente, parece conferir-se razoável dose dos equanimidade. "Então, você realmente, teria sindicatos e não braços do Ministério do Trabalho ou braços do INPS, extensões de todo mundo, menos dos trabalhadores",

As alternativas visualizadas também parecem supor que o sujeito capaz de realizá-las encontra-se, basicamente, nos sindicatos: "A gente tem que ir aperfeiçoando e quebrando a nossa legislação, a nossa estrutura, por dentro dela. Lutar para aperfeiçoar essa lei orgânica, essa constituição, para mudar essa legislação sindical e, por dentro ir quebrando".

Essa dupla tática implica o reconhecimento de que "É toda uma luta que a gente tem pela frente, a nível de organização, de politização dos trabalhadores, de saber escolher seus representantes nas eleições até que um dia um Parlamento diferente, comprometido com a classe trabalhadora ,

possa aperfeiçoar essa legislação sindical".

À ênfase no papel primordial dos sindicatos corresponde uma frequência muito menor de referências à atividade dos trabalhadores em geral.

Se, por um lado, admite-se que: "Os trabalhadores a partir de 1978, mandaram para o inferno essa lei" (de greve), de outras imagens, menos abonadoras da base, também comparecem.

Por exemplo, um dos dirigentes ressalta que:"O empregado - mais na construção civil - ao ingressar assina até o recibo de quitação final".

Independentemente de discutirmos a veracidade da afirmação, não há dúvida de que a sentença tende a dar uma visão do peão como um ser indefeso e, portanto, da necessidade de que o sindicato o oriente.

Outro dirigente também assinala as dificuldades do trabalho sindical, vindas da base: "A força que nós temos aqui para barganhar não se pode comparar com os Estados Unidos. Isso mais pelo despreparo dos trabalhadores daqui e pelo submundo que são as empresas".

Ainda que pretendamos saber se alguma vez houve sindicalista satisfeito com o grau de preparo dos "seus" trabalhadores e ainda que não queiramos contestar a base real da afirmação, chama a atenção que as causas das dificuldades - ou da "inferioridade" em relação aos EUA - sejam atribuídas exclusivamente aos trabalhadores ou as empresas.

- Empresários: Poder das Multinacionais e estreiteza de visão

Quando se trata do patronato, os sindicalistas desta corrente têm queixas, em muitos casos, semelhantes àquelas já colocadas pelo primeiro grupo. No entanto, como veremos, há algumas diferenças importantes.

A responsabilidade pela extinção da estabilidade, no emprego é atribuída ao governo, mas "por pressão das empresas multinacionais cujos trabalhadores completariam a estabilidade em 1969". Isto significou "dar aos empresários, o direito de trocar, de rodar, de dispensar trabalhadores, anulando o efeito dos aumentos salariais, reduzindo o poder de compra dos trabalhadores e levando o mercado interno a este estado que aí está, que ajuda a aprofundar a descida da crise".

Visão compartilhada pelo líder de um outro sindicato da mesma categoria que afirma: "O FGTS foi criado para acabar com a garantia no emprego. A poupança é do empresário e não nossa. Me parece que por exigência das empresas multinacionais para investirem aqui". E continua: "Até 1980 as empresas demitiam indiscriminadamente pelo simples fato de reduzir os custos das suas folhas de salário. Hoje elas pararam (com esse procedimento) por causa da recessão".

Uma opinião algo diversa generaliza ainda mais o interesse patronal na relatividade da mão de obra: "...se eliminar o FGTS, eu tenho medo de continuar havendo a rotatividade, porque é uma política do patronato, da classe dominante, é um problema da política deles".

Coincidem, portanto, em que o patronato não hesita em lançar mão de todos os recursos postos ao seu alcance pelo governo. As dúvidas parecem residir na racionalidade ou não dessa prática: enquanto alguns enfatizam a busca pelos patrões de redução de custos, da diminuição de salários outros sublinham a redução do mercado interno causada pela

diminuição da demanda dos trabalhadores.

Significativo é também o realce dado à ação das multinacionais na definição desse procedimento, que quase não aparece nas entrevistas do outro grupo. Note-se ainda que a afirmação dos sindicalistas é de que todos os patrões beneficiaram-se da possibilidade de aumentar a rotatividade qualquer que tenha sido a sua origem.

A capacidade dos patrões para a má fé transparece na afirmação já citada de que os empregados, principalmente na construção civil são levados, pelos primeiros, a assinar papéis que lhes subtraem direitos. "É isso que a empresa faz através do contrato individual de trabalho".

O surgimento de comissões de trabalhadores nas empresas e as dificuldades em obter a aceitação dos empresários para a sua institucionalização leva a colocações algo diferenciadas.

Por um lado, acentua-se o interesse do próprio patrão em aderir à medida: "O empresário fala em diálogo, em mecanismos de comunicação. Eu acho que a comissão de fábrica é um mecanismo mais eficiente para a comunicação entre a comunicação entre a alta direção da empresa e os trabalhadores de base e o seu sindicato: é um instrumento excelente no sentido de aproximar esses três fatores: patrão, sindicato e governo". Mais uma vez, portanto, procura-se inserir a questão numa racionalidade lógica do ponto de vista patronal: a comissão de empresa é benéfica para os empresários e estes erram por não perceberem isso.

Outra apresentação situa as dificuldades no interior do empresariado: "Temos comissões de fábricas em todas as empresas. O empresário não reconhece, não aceita,mas elas existem. Mais dia menos dia, vão ser legalizadas em ca-

da empresa, já que a nível da FIESP, deixa a desejar. Você tem empresários que representam 60% do número de trabalhadores e tem a grande maioria que representa o restante e que não aceita a comissão. Em nome dessa maioria, eles vão colocar a comissão de fábrica por questão política,porque, se consentirem, perdem a eleição na próxima".

O patronato, portanto, não é homogêneo. Existem setores mais interessados em manter o máximo de pressão sobre os trabalhadores e outros que têm condições - provavelmente as grandes empresas, que empregam 60% da categoria - de aceitar novas formas de organização dos trabalhadores.

Há outras formulações sobre a composição da classe patronal. O mesmo sindicalista recém-citado complementa "Você já tem um grupo de empresários abertos e um grupo de empresários que continuam fechados pelo medo de enfrentar uma realidade. Esse grupo de empresários que ainda continuam radicais vai dar um pouquinho de trabalho. São dos grandes responsáveis pelo não avanço da própria economia".Este diagnóstico reaproxima-se, parcialmente, da idéia do comportamento racional: a recusa às mudanças decorre do "medo de enfrentar a realidade". Os empresários portadores dessa síndrome, coincidentemente, também travam o avanço da economia por interesse egoísta, incompetência ou imcompreensão.

Um ponto de partida diverso leva outro entrevistado a discutir, por sua vez, a composição e a homogeneidade, do empresariado: "O empresário é o que menos quer modificação, ele acha que o movimento sindical tem que continuar atrelado. Os empresários só vêem os sindicatos com menos força, o sindicato com menos poder de combatividade na hora dos reajustes salariais e condições de trabalho. Posso falar sem medo de errar que a esmagadora maioria deles são no máximo liberais, de modo que progressistas mesmo são raríssimos. Não daria para falar em bloco homogêneo. Na hora de

atuar, eu acho que iria ser homogêneo, esses poucos que tem aí, acho que não se atreveriam a fazer proposta pública. A FIESP já deixou clara a sua posição, uma diretoria bastante conservadora, para não dizer outra coisa. O empresário nacional está tomando ferro sozinho sem contar com o mínimo apoio da sociedade civil em geral".

A inquietação pela sorte do empresário nacional que fecha o trecho e a indicação de que ele seria merecedor do apoio da sociedade civil são algo surpreendentes, em função do colocado anteriormente.

- Partidos: Uma questão simples?

Bem mais parcimoniosas revelam-se as declarações, desta corrente sindical no que se refere aos partidos políticos.

Uma primeira abordagem da questão procura apresentar as coisas claramente: "Eu acho que partido é uma coisa e sindicato é outra". Ou então: "Partido é partido e sindicato é sindicato". Estamos, como se vê, com Fernando Sabino: "O problema é o seguinte: não há problema".

Outros, porém, talvez por não estarem satisfeitos com os partidos que são partidos, aventuram-se mais: "Vamos ver se não vai ter um peso maior (na luta pelas transformações da institucionalidade sindical) e egoísmo habitual dos partidos. Os partidos vão trabalhar desde que haja cutucões por baixo. Porisso, o sindicato não pode ser partido, porque nessa hora tem que cobrar de todos".

Finalmente, uma visão oposta a essa segunda: "No campo político partidário, vòcê não consegue também desligar a ação sindical da participação partidária, da ação política do país. Inclusive tentando que outros segmentos da sociedade - a Igreja, a CPT, as pastorais, os partidos polí

lítica do país. Inclusive tentando que outros segmentos da sociedade - a Igreja, a CPT, as pastorais, os partidos políticos de oposição, porque o partido político do governo realmente sempre foi e será contra os trabalhadores - também apoiem".

Em resumo, de uma forma ou de outra, o problema ' de como podem - ou devem - os sindicatos relacionar-se com os partidos políticos parece não preocupar demais os integrantes desta tendência, por ser um problema cuja solução ' já é conhecida. Resguardar a independência para manter-se, em condições de pressionar ou realizar um trabalho amplo em busca do apoio, até além do âmbito partidário, posto que a ação sindical não se isola da realidade política geral, são posições que não fogem a um certo bom senso, mas que permanecem algo superficiais, sem problematizar mais profundamente as relações entre partidos e sindicatos no Brasil atual.

- Governo: O arrocho e a busca de uma saída

No âmbito das relações com o governo seria de esperar, dado o alto nível de conflitualidade já assinalado , que as concepções das duas correntes sindicais mais atuantes acusassem uma frequência maior de pontos concordantes . Isso de fato acontece, embora, como veremos, as variações e discrepâncias não sejam destituídas de interesse.

Um dos primeiros agravos do governo aos sindicalistas por eles apontado é, novamente e como que já foi dito acima na parte referente ao patronato, a intensidade com que o governo está sempre disposto a favorecer o último em detrimento dos primeiros. A perda da estabilidade é ressentida até hoje: "O que o governo fez foi extinguir a estabilidade para substituí-la pela instabilidade, pela insegurança".

Um dirigente sindical traça um quadro mais amplo, para nele localizar a instituição do FGTS: "O FGTS veio de um governo autoritário, que optou por esse modelo econômico que está aí, por essa política econômica de concentração de renda na mão de uma minoria privilegiada e de marginalização da classe trabalhadora. Foi uma lei criada para facilitar a entrada do capital estrangeiro, entre outras (arrocho salarial , controle das organizações sindicais e compreensão social). Como se vê, análise para "novo sindicalista", algum botar defeito. A lei 4330 - lei "de greve" - e a contribuição sindical, a primeira com muito mais ênfase, também são lembradas como exemplos da legislação anti-trabalhador que permite poucas dúvidas sobre a ingenuidade das intenções governamentais. Não se deixa de ressaltar, ainda , que a "complexidade da CUT é fruto da própria falta de liberdade que é dada aos sindicatos".

O alinhamento do governo com os patrões é visualizado assim: "Com a estrutura sindical, o Estado pretendia , com esse modelo e com essa lei, facilitar por todos os meios o interesse empresarial e dificultar o interesse da classe trabalhadora, Para o Estado não interessa um movimento sindical expressivo, atuante e representativo que de fato seja o condutor das lutas dos trabalhadores, que de fato tenha condições de questionar e de se posicionar contra a política econômica do governo. A política econômica hoje só beneficia os banqueiros e os latifundiários, as empresas multinacionais e os grandes empresários. E massacra, marginaliza a classe trabalhadora".

As intenções futuras do governo não parecem ser mais tranquilisadoras: "O governo transformar a legislação trabalhista, mas não pretende abrir mão da tutela sobre o movimento sindical. Pretende manter a atual lei de greve e modificar tudo, para não modificar nada".

Tampouco entre os trabalhadores rurais nossos governantes lograram inspirar maior confiança: "O fato é que, de 1964 até agora, os governos sempre tentaram arquivar o Estatuto da Terra".

Uma vez mais, o executivo não ostenta o monopólio da execração. O judiciário mantém elevada a sua quota. As críticas se referem à composição do cargo de juízes, ao seu poder de corrupção sobre os vogais indicados pelos sindicatos, bem como à própria forma pela qual são selecionados e a falta de independência desse ramo do poder judiciário, além da sua distribuição geográfica.

"Quando chega no direito de greve, os TRs (Tribunais Regionais) são aquilo que a gente já sabe". Ou: "A Justiça do Trabalho é uma verdadeira injustiça. Existe um distanciamento tão grande daqueles que julgam para o acontecimento em si..." Como vemos, palavras semelhantes às assinaladas entre membros da outra ala. Outro dirigente procura demonstrar com elementos concretos suas dúvidas sobre a justiça do sistema: "O TST (Tribunal Superior do Trabalho) estabeleceu conceder produtividade só de 4%. Isso aí era imposto pelo próprio Delfim. A Justiça do Trabalho é sensível a pressões, coisa que não poderia acontecer no poder judiciário. É por isso que os tribunais estão perdendo o respeito da classe trabalhadora".

Mas isso não é tudo: "A Justiça do Trabalho no meio rural peca pela sua quantidade, tem pouca presença. Portanto, o trabalhador não tem acesso a essa Justiça de Trabalho". Por outro lado, apresenta-se uma sugestão construtiva, ainda que dificilmente a observância dessa sugestão resolveria parte apreciável dos problemas levantados pelos entrevistados. É importante que seja devolvida á Justiça do Trabalho o poder de decisão, o seu poder normativo".

Quanto ao Poder Legislativo, torna a aparecer como um canal, quase o único, por onde uma transformação da situação pode ser obtida, embora com dificuldades.

Um dirigente sindical apresenta com clareza essa perspectiva: "Acho que o trabalho deve ser a nível de ação parlamentar e na construção de uma nova constituição". Ao mesmo tempo em que reconhece a validade da ação parlamentar menciona a necessidade de que esta possa dar-se nos marcos, de uma nova ordem constitucional, indicando, com isso, a nosso ver, a percepção das limitações que ainda pesam sobre o Parlamento e que o impedem de desempenhar um papel mais decisivo na realização das mudanças pretendidas. Na situação atual, aliás, "poucos eleitos têm compromisso com o povo, então a gente não espera grandes mudanças". A urgência em modificar a realidade política, institucional, decorre de que "está começando rapidamente um desgaste, uma desmoralização do governo sem precedentes no Brasil".

Na mesma direção pronuncia-se um outro dirigente sindical: "A gente não vai consequir isso enquanto a gente não tiver outra composição no Congresso Nacional, enquanto, a gente tiver a maioria dos congressistas com a mentalidade conservadora, patronal, não vai ter lei boa. É toda uma luta que a gente tem pela frente, a nível de organização, de politização dos trabalhadores, de saber escolher seus representantes nas eleições até que um dia um congresso diferente, comprometido com a classe trabalhadora, possa aperfeiçoar essa legislação sindical. Há um desequilíbrio muito grande de forças neste país. Os donos do poder ainda estão com a maior parte e a gente não consequiu ainda fazer com que nossas bandeiras, nossas reivindicações sejam atendidas e, para tanto, terá que ser alterada a legislação social".

Portanto, apesar das dificuldades e apesar do tempo que provavelmente será necessário, toma forma a idéia de

que é mudando o congresso que se criam condições para alterar a legislação sindical. O congresso teria, para isso, que passar a refletir com maior fidelidade o equilíbrio ou a composição de forças entre as classes na sociedade brasileira.

As opiniões dos sindicalistas desta corrente, a exemplo das da anteriormente analisada, não se limitam a aspectos parciais. Pelo contrário, atingem o âmbito mais amplo do cenário político nacional, embora nem sempre reflitam um consenso total.

Uma das principais figuras desta tendência sindical afirma: "Eu acho que agora estamos caminhando rumo à democracia. A passos lentos, mas estamos".

Outro dirigente estende-se mais na argumentação: "Para que o governo saiba que há a necessidade de alteração ele teria que conversar com as partes interessadas. Em novembro (de 1982), o Brasil ganhou: o governo federal e todos os ministérios serão obrigados a conversar mais. O próprio governo (estadual) de situação será diferente porque ganhou um mandato do povo. Então nesse processo vai ter que aprender a conversar primeiro". No entanto, isso não basta: "Eu não acredito que o governo vá mudar sua linha, mesmo aqui em São Paulo com o Montoro, se não houver uma cobrança por parte das bases". Em todo o caso, prevalece o otimismo: "O governo vai mudar. Nós conquistamos um espaço que era um espaço que os empresários tinham, porque o empresário está envolvido em tudo. Nós cometíamos um grande erro de não cobrar e também de não ir lá dialogar com ele. Eu acredito que toda sociedade vai colaborar. Ela passa a cobrar".

A citação nos permite detectar três aspectos da visão política desse sindicalista que parecem ser significativos para a discussão que se trava no movimento sindical. Num primeiro momento, a idéia de que as eleições, o proces-

so eleitoral, obrigarão ao diálogo entre "as partes interessadas". Em segundo lugar, a referência à necessidade de cobrança por parte das bases como condição para que algumas mudanças ocorram efetivamente. E, no final, a opinião de que, ao avançarem na conquista de espaços para o exercício, do diálogo e da pressão, os sindicalistas - e toda a sociedade - têm mais possibilidades de garantir certas mudanças.

Há porém outras posições mais céticas quanto as possibilidades de que o governo mude de comportamento: "Sabem (os trabalhadores) que os regimes governamentais não se preocupam com o lado social. O pior é que eles (os homens do governo) sabem: praticam e impõem a política econômica, concentram a riqueza nas mãos de uma minoria, marginalizam, os trabalhadores e têm consciência disso". Não seria, portanto, por falta de conhecimento da necessidade de alterações que o governo faz o que faz. E as consequências são as esperadas: "Como essa política econômica que esse governo vem colocando em prática, é claro que não vai jamais ser apoiado com a adesão dos trabalhadores". Mas o problema transcende os trabalhadores: "A insatisfação aqui dentro é generalizada por diversos segmentos da sociedade".

Por outro lado, parece que essa insatisfação passa a assumir formas reais de expressão: "Quebrar, bater, matar, não é da essência do ser humano, é a própria política, que o governo adota que está levando o pessoal a esse desespero. O governo, se quizesse resolver o problema da terra, teria que enfrentar o poder latifundiário, teria que implantar a Reforma Agrária. E isso não vai se dar sem a mudança da sua política econômica".

Esse dirigente rural apresenta, sem dúvida, um grau de desilusão e de revolta, quanto à política econômica e os objetivos governamentais, bastante maior que os dirigentes, de sindicatos industriais. É difícil não imaginar que essa

maior dureza seja reflexo das feições reais do movimento sindical e das próprias condições de trabalho e de vida que afetam os assalariados rurais e outros trabalhadores agrícolas.

De qualquer maneira, há acordo sobre a necessidade de transformações e, como vimos, sobre que o Congresso, constitui a instituição política mais viável para introduzir e desenvolver a luta pelas mudanças no âmbito do Estado.

A exposição das opiniões encontradas nos dois grupos de sindicalistas a respeito de um conjunto de temas que se inscrevem no terreno da política, falta até agora, deve dar lugar a uma comparação que procure determinar os principais pontos de convergência e de divergência entre ambos e que além disso, nos permita algumas considerações sobre as suas consequências para a evolução do movimento sindical a curto e médio prazo.

IV. Divergências e Convergências: Síntese ou Contradição?

O elenco de temas abordados nas entrevistas e resumidos acima pode ser subdividido em dois grupos: 1)o das questões mais estritamente sindicais e 2)o dos assuntos referentes à ordem política global. Penso que esta classificação tem a utilidade de permitir localizar, mais adiante, as perspectivas de unidade do movimento sindical em seu terreno próprio, isto é, o das ações e reflexões no âmbito da luta comum a todos os trabalhadores, quaisquer que sejam, as suas definições partidárias pessoais.

1. As questões internas ao Movimento Sindical

- Constituição e Composição do Movimento Sindical

Existem numerosos pontos de consenso quando se trata das críticas à legislação e à estrutura sindicais, ao atrelamento das entidades ao Ministério do Trabalho e à inoperância da Justiça do Trabalho que redunda em benefício dos patrões. Também verifica-se acordo quanto à necessidade do movimento sindical lutar, em vários níveis, pela abolição ou pela transformação profunda dessas instituições. No entanto, há também importantes discrepâncias.

Para a primeira corrente que, em linhas gerais encontra-se hoje agrupada em torno da CUT - Central Única dos Trabalhadores, as bases dos sindicatos, isto é, os trabalhadores, a "peãozada", são a referência constante e fundamental. O movimento sindical propriamente dito constitui-se, para eles, pela união dessas bases com os dirigentes sindicais "autênticos" ou "combativos", aqueles que estão presentes nas fábricas e se orientam pelos sentimentos e aspirações das bases. O sincicato como local físico e como estrutura não é fundamental embora, naturalmente, represente recursos materiais e institucionais que, postos a serviço do movimento, são importantes.

As diretorias sindicais não têm o papel de dirigir os trabalhadores mas sim o de recolher e apoiar as suas reivindicações e de favorecer a sua politização, principalmente através da mobilização e da ação.

Enfatizam constantemente a autonomia dos sindicatos em relação aos partidos políticos (ainda que seja discutível até que ponto todos são coerentes com esta posição em termos práticos) e propõem que o movimento sindical atraia os partidos para apoiar o seu projeto. Parecem, portanto, supor que esse projeto da reforma da legislação trabalhista esteja bem definido, e se propõem a negociar essas reformas com o governo e com os patrões.

Para a segunda corrente, identificada, também a grosso modo, com a CONCLAT - Coordenação Nacional das Classes Trabalhadoras, é o sindicato, representado basicamente pela sua diretoria, que adquire realce, como instrumento eficaz de pressão para atingir um equilíbrio de forças em relação aos patrões. Assim, as negociações seriam o meio de estabelecer uma nova legalidade, mais favorável aos trabalhadores, corporificada nas convenções coletivas.

Cabe às diretorias sindicais atuar para ir quebrando a estrutura sindical por dentro, forçando modificações na prática. Neste ponto, há grande similitude com algumas colocações da vertente pró-CUT e com a política levada à prática pelos metalúrgicos de São Bernardo do Campo Por outro lado, nas declarações de alguns sindicalistas deste grupo aparece algo que está praticamente ausente das colocações do primeiro: referências e críticas ao atraso sindical e político dos trabalhadores da base.

Sobre a relação entre os sindicatos e os partidos políticos surgem duas opiniões opostas no interior da corrente pró-CONCLAT. A primeira tende a negar a validade da opção partidária do sindicalista, ainda que pessoal: ele não pode ter partido porque isso o inibiria de cobrar de seu partido o apoio aos interesses dos trabalhadores com a mesma energia com que cobraria dos outros partidos.

Esta tese parece eliminar a possibilidade dos sindicalistas filiados a partidos terem a capacidade de defenderem os interesses sindicais no interior do partido e não os interesses partidários no interior do sindicato.Forçoso é reconhecer, contudo, que a experiência passada, e, em menor grau, também a presente tendem a dar-lhe fortes elementos de argumentação.

A segunda posição tende a legitimar a ação polí-

tica dos sindicatos e a opção partidária individual arguindo a ligação necessária da ação sindical com a participação política, a ação política no país. Ou seja: já que a ação sindical assume inevitavelmente uma dimensão política, o melhor que se tem a fazer é participar conscientemente da mesma.

Nem todos os aspectos acentuados por uma das tendências estão absolutamente ausentes das análises da outra mas, em todos os casos, a diferença entre a importância concedida por uma e outra a cada particular elemento assinalado é decisiva e não deixa margem a dúvidas quanto a representarem concepções diferentes sobre a natureza, os objetivos e os métodos de ação do sindicalismo.

- Os empresários: negociação e confronto

Na apreciação da atitude empresarial quanto aos direitos dos trabalhadores e à atividade dos sindicatos a parece, como vimos, uma concordância significativa, forjada, creio, tanto durante o longo período de repressão e impossibilidade de lutas abertas como no período mais recente, de abertura política e renascimento da ação sindical massiva. Naquele primeiro período, os patrões beneficaram se sem qualquer pudor de todas as mudanças legais introduzidas pela ditadura e negaram-se, via de regra, a sequer dialogar com os trabalhadores sobre suas mais modestas reivindicações, optando pela repressão através do despedimento ou do recurso à força policial. Na segunda fase, num outro contexto político e econômico, foram forçados a negociar com seriedade mas ofereceram - e oferecem ainda - tenaz resistência àquelas reivindicações dos trabalhadores que realmente representam mudanças importantes como delegado sindical, comissão de empresa, luta contra o arrocho salarial, etc.

Os pontos em que as diferenças de ênfase entre as duas tendências são reveladoras de visões políticas distintas parecem ser os seguintes.

Com relação às negociações, a corrente ligada à CUT explicita com clareza a opinião de que envolvem sempre alguma dose de pressão e de confronto. Simplificadamente, o argumento poderia expressar-se assim: Os patrões só negociam seriamente sob pressão. Ora, negociar seriamente é importante. Portanto, pressionar é importante. Tal simplificação, porém, deixa de lado um dos pontos centrais das convicções destes sindicalistas: o de que a mobilização e o debate constante com a categoria são indispensáveis. A pressão sobre os patrões transcenderia, assim, o caráter de uma tática a ser usada nos momentos de negociação e seria um eixo de articulação de toda a atividade sindical.

A corrente identificada, em geral, com a CONCLAT, ao referir-se à negociações, costuma salientar a necessidade de que possam desenvolver-se sem ingerências de governo e num quadro institucional e jurídico mais favorável. Embora também mencionem a importância da organização dos trabalhadores, não insistem tanto nessa preparação para exercer pressão e para o confronto no plano das relações de trabalho.

Outra diferença notável é que, enquanto os sindicalistas do primeiro grupo tendem a visualizar o patronato como um bloco homogêneo em termos de reação à atividade sindical, no segundo grupo surgem dois tipos de opiniões: algumas concordam com as do primeiro e outras estabelecem diversos tipos de diferenciações, quanto a nacionalidade, tamanho da empresa, etc.

2. O Movimento Sindical e a Política Nacional

- Os Partidos Políticos: Cooperação e Autonomia

Para alguns dos sindicalistas da corrente pró-CONCLAT, como vimos, as relações entre os sindicatos e os partidos políticos não apresentam maiores problemas, embora a maneira demasiado simplista pela qual formulam as diferentes atribuições de ambos nos impeça de compreender como vêem realmente a questão.

No entanto, interessa-nos agora entender qual é o papel dos partidos em sua ação institucional para este grupo de sindicalistas.

Apesar do pouco desenvolvimento que o tema recebeu nas suas declarações, pensamos ser possível destacar ao menos um aspecto saliente dessa concepção.

A linha básica parece situar os partidos políticos num campo bastante próprio de ação, onde eles podem ser cobrados ou mesmo "receber cutucões por baixo",mas pouco mais que isso. Em outras palavras, o que chama a atenção nesse posicionamento é antes a ausência de qualquer proposta que estabeleça uma relação mais próxima,mais direta entre os partidos e os movimentos populares em geral. Dir-se-ia que imaginam um partido bastante tradicional na sua maneira de agir, talvez influenciável mas nunca imerso ou profundamente ligado às classes trabalhadoras e ao povo em geral.

Por outro lado, a noção da autonomia e da independência dos sindicatos em relação aos partidos é geralmente aceita, o que parece indicar que as velhas concepções dos sindicatos como "correias de transmissão" dos partidos - ou do partido da classe - encontram-se largamente superadas em nosso país ou, pelo menos, não se expressam abertamente.

A corrente favorável à CUT costuma, como observamos, atribuir maior atenção e importância aos partidos políticos e à relação entre estes e o movimento sindical. Discorrem mais longamente, quase com paixão, sobre o tema.

Apresentam uma certa diversidade de enfoques que a nosso ver, decorre de que o tema, de certa maneira, constitui para eles algo de novo, com que estão entrando em contato e a respeito do qual ainda não cristalizaram posições mais doutrinárias ou ideológicas.

Ressalta, sem dúvida, das colocações que fazem, a convicção de que um partido comprometido com as lutas dos trabalhadores não pode ser pluriclassista ou, pelo menos, de que essa característica, caso ocorra, não pode ultrapassar certos limites. No entanto, convém assinalar que tampouco se trata da concepção de que existe partido operário, que é o único a poder representar a classe operária e que os demais são representantes de outros classes sociais, hostis ou indiferentes ao proletariado.

Um segundo aspecto aponta para a necessidade de que os partidos, para merecerem a confiança dos trabalhadores, devem ter um projeto de oposição ao regime, isto é, ao capitalismo.

Por outro lado, não só privilegiam a independência e a autonomia dos sindicatos, mas conferem a estes, algumas vezes, o papel central, cabendo aos partidos -ou partido- uma função quase complementar. Talvez isso explique por que não há menções ao papel dos partidos como formuladores de políticas, de linhas e de projetos políticos. Pareceria - embora não se chegue a declarações explícitas - que aos sindicatos, mais organizados e ligados aos trabalhadores, caberia definir os rumos da política, enquanto, os partidos são instrumentos de apoio e divulgação dessas orientações.

- O Governo e os Sindicatos: Parceiros ou Inimigos?

Resumindo a posição dos sindicalistas próximos à CONCLAT quanto ao papel do governo, poderíamos dizer que este se apresenta como hostil aos trabalhadores, anti-sindical e aliado aos patrões. As modificações políticas têm seu caminho através das eleições e das instituições legislativas, basicamente.

No entanto, assinalam que, apesar de tudo, há um processo de democratização em marcha, fortalecido pela realização das eleições em 1982 e pelas possibilidades de diálogo e de entendimento que estão sendo abertas e reforçadas. As lutas dos trabalhadores continuam sendo necessárias e certamente ocorrendo. Estas lutas desenvolvem a politização dos trabalhadores, preparando-os para escolher seus representantes e elegê-los, corrigindo, assim, o desequilíbrio de poder entre as classes e possibilitando a mudança da legislação trabalhista e sindical.

Para os dirigentes de sindicatos ligados à CUT, o diagnóstico sobre o governo coincide, em termos gerais, com o formulado pela outra corrente.

É na maneira de perceber o caminho das transformações que residem as diferenças de opinião mais significativas entre as duas vertentes. O grupo pró-CUT enfatiza a sua convicção de que os trabalhadores irão conquistando e criando os seus direitos através da organização pela base, em suas entidades, e das lutas concretas e sucessivas.

Revelam maior desconfiança quanto à facilidade de obter as mudanças das leis e maior ceticismo quanto à validade desse esforço, na medida em que as leis que defendem os trabalhadores geralmente são descumpridas, com a conivência do governo e de todos os seus organismos. No en

tanto, reconhecem a necessidade de fortalecer o parlamento que, contudo, para ser um canal real de mudança, terá que transformar-se também, profundamente.

Existem perspectivas de democratização embora esta, no fundamental, ainda não tenha atingido realmente os trabalhadores. As negociações são úteis, desde que se disponha da força necessária para fazer valer os interesses dos trabalhadores.

V. Conclusões

Não se poderia reduzir a importância das divergências assinaladas ou minimizar a amplitude das consequências que eles acarretam. Por isso mesmo, elas lançam luz sobre a base real, objetiva dos conflitos, e das disputas no interior do movimento sindical brasileiro, que se agravaram, embora passando por fases curtas de suavização, a partir do final da I CONCLAT - Primeira Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras, em 1981.

Existem concepções diferentes sobre o papel dos sindicatos e suas relações com trabalhadores e empresários.

A participação das bases, a função dos dirigentes os métodos e formas de luta são fatores que entram na composição dos dois esquemas políticos com pesos grandemente diferenciados e, às vezes, com sinais opostos.

Apesar disso, cabe perguntar em que medida essas discordâncias impedem que o sindicalismo brasileiro caminhe para a unidade, ou pelo menos, deixe de dividir-se cada vez mais entre os dois polos constituídos por CUT e CONCLAT e as forças políticas e sindicais que as apoiam.

Em que poderia consistir tal unidade, ou unificação? Não poderia ser, por certo, a unidade do monolitismo ou da unanimidade. As caracteristicas das duas articulações e o relativo equilíbrio de forças entre ambas forçam-nos a perceber que as duas concepções vão estar presentes, ainda por muito tempo no sindicalismo brasileiro, principalmente porque, cada qual à sua maneira, ambas se renovam

Tampouco poderia ser a unidade da conciliação sem princípios ou limites, da falsa concordância obtida pelo escamotear das discrepâncias reais. As bases do movimento sindical, com sua crescente presença e com o papel ativo, que têm assumido, tendem a rejeitar conciliações de cúpula que procurem ignorar a realidade complexa da luta sindical

Em relação aos dois aspectos de que nos ocupamos até aqui, nesta busca de elementos conclusivos (o caráter e funções do movimento sindical e sua relação com os empresários), parece-me que o processo de surgimento dessa unidade implicaria, em primeiro lugar, estabelecer a forma e o cronograma para a organização de uma Central Sindical Única, capaz de representar a força dos milhões de assalariados brasileiros, urbanos e rurais. Por outro lado, seria desejável e, ao que tudo indica, extremamente útil que as disputas entre chapas representativas das duas correntes, nas eleições sindicais, procurassem discutir os méritos das posições políticas e das propostas sindicais em confronto, sem o apêlo à violência e aos chavões.

As consequências principais das divergências assinaladas, quanto ao movimento sindical, ocorrem no plano, interno da entidade referem-se a como se desenvolve o trabalho com a categoria. Porisso, parece-me que a melhor maneira de permitir a solução desse problema em tempo relativamente curto seria a adoção do sistema de eleições proporcionais nas eleições sindicais: cada chapa participa de po-

der conforme a sua votação mas, atingindo um mínimo necessário de votos, nenhuma fica totalmente excluída, sem outra alternativa que perseverar-se numa oposição sistemática e sem tréguas para tentar obter o poder total dalí a mais três anos. Contudo, enquanto isso não acontece, as disputas podem continuar a ocorrer tal como se dão agora sem que, com isso, se impeça a participação conjunta de todas as correntes numa Central Sindical, que é entidade de âmbito muito mais abrangente e ligada aos problemas mais gerais de todos os trabalhadores.

Quanto às relações com o patronato, tampouco podem dar motivo a incompatibilidade entre as correntes sindicais, com a condição de que os eixos e os intervalos de variação em que se desenvolvam as diferenças sejam os aqui analisados. É desnecessário dizer que comportamentos de colaboração com os patrões em detrimento dos interesses dos trabalhadores colocam-se, de início, fora do que se pode chamar movimento sindical e não estão sendo considera - dos aqui. As diferentes formas de ação frente aos patrões serão aprovadas e testadas na prática, pelos trabalhadores, segundo a realidade de cada categoria e sindicato e essa diversidade continuará, como vem acontecendo, a conformar certos patrões que tendem a se generalizar, no interior de determinados espaços sindicais que tenham características semelhantes. O próprio comportamento patronal também obedece a padrões em transformação e o movimento sindical certamente não deixará de acompanhar a sua evolução, debatendo as novas questões que se apresentarão e a melhor maneira de tentar resolvê-las.

Não há, assim, nas divergências que revisamos elementos que constituam impecilhos absolutos para o re-estabelecimento de um projeto de unidade ativa do sindicalismo brasileiro.

Vejamos se o mesmo pode ser dito a respeito daquelas discordâncias que concernem a questões políticas mais gerais.

- É possível conviver com as diferenças?

Para finalizar, discutiremos as concordâncias e as divergências detectadas entre as duas correntes a respeito dos temas de ordem política geral analisados e suas possíveis implicações para a unidade do movimento sindical brasileiro.

Talvez a primeira observação a fazer seja de que divergências de ordem política, envolvendo opções partidárias e táticas ou estratégias de transformação social não deveriam constituir-se em motivos para divisões no seio do movimento sindical. O movimento sindical só pode ser entendido como expressão da luta de todos os trabalhadores, por direitos e interesses que decorrem de sua situação no processo produtivo e na sociedade. Se isso configura a inevitabilidade de que os sindicatos desempenhem uma determinada função política ao representarem tais interesses frente a empresários, governo e o conjunto da nação - e essa função torna-se mais premente em uma sociedade de tradições tão elitistas e excludentes quanto a nossa - não permite, por outro lado, esquecer que os seus limites são determinados pelo consenso que se estabeleça.

As posições políticas que não obtenham consenso, no movimento podem e devem ser debatidas em seu interior, mas com tais propostas de parcelas do conjunto que não podem condicionar a ação comum em torno dos objetivos unitários. Tais propostas estarão constantemente deslocando o âmbito do consenso, uma vez que este deve ser visto como, algo dinâmico, e nisso reside a sua importância. Mas enquanto não se tornem consensuais não devem ser erigidas em

obstáculo àquilo que é indispensável e fundamental para a criação de um sindicalismo realmente poderoso porque representativo: a unidade democrática.

Apesar dessa observação quase de princípio, a análise que fizemos das posições das duas principais correntes presentes no sindicalismo brasileiro revela a inexistência de divergências realmente insuperáveis entre ambas, em todos os aspectos centrais.

Ambas reconhecem a dureza dos patrões, a hostilidade do governo, a injustiça e a inadequação da legislação e das instituições, a necessidade de lutar, em vários níveis, da empresa ao parlamento, por transformações. As mudanças necessárias não constituem, basicamente, fonte de divergências: estrutura sindical, lei de greve, justiça do trabalho são criticadas em termos no mínimo bastante parecidos.

Outro ponto comum, de enorme significação, no período que atravessamos, é a exigência de mais democracia e liberdade, para os sindicatos e para todas as formas de organização social e política, para os próprios partidos e para as instituições.

As divergências, como vimos, existem e não são desprezíveis, mas não parece que seja impossível para o movimento sindical conviver com elas, caso haja uma vontade, política de encontrar as formas para essa convivência. Trata-se, para usar uma fórmula consagrada, de realizar a unidade na diversidade.

No entanto, a superação da divisão pressupõe o conhecimento e a eliminação das suas causas. Se as divergências entre as posições e os propósitos enunciados pelas duas articulações não são tão profundas, o que explica a

permanência e o aprofundamento da divisão?

Não podemos, aqui, mais que indicar uma pista: o poder nos sindicatos brasileiros possui dois tipos de atrativos. Por um lado, a facilidade da sua manutenção, dada pela legislação, o controle de recursos significativos afluindo sem esforço através da contribuição sindical, a representação obrigatória de que são investidos e que pode ser usada em benefício de pessoas ou grupos.

Por outro lado, constituem ótimos "aparelhos", cujo controle permite canalizar recursos, construir e dar ressonância a idéias e posições, projetar lideranças e suas respectivas posições políticas.

Na medida em que tais aspectos sejam considerados por pessoas ou setores políticos como os prioritários, a divisão subsistirá, e encontrar-se-ão as justificativas sindicais e políticas para defendê-la.

No entanto, se prevalecer a preocupação com os destinos do movimento, com as condições para a ação dos trabalhadores no cenário social e político do país, a disputa terá como referencial os argumentos, os projetos e as práticas sindicais e a unidade poderá ser construída a partir da diversidade real. As divergências não só não devem impedir uma unidade realmente democrática como podem - e devem, na nossa opinião - ter o efeito contrário, isto é, podem constituir a base sobre a qual se erga essa unidade.

As questões atinentes à unidade e a democracia, no movimento sindical adquirem, hoje, diante das possibilidades - mas também das dificuldades, que se vão explicitando - de avanços na direção da construção de uma ordem política, econômica e social mais democrática em nosso país, uma importância que dificilmente poderia ser exagerada. Como o

passado recente e o presente estão demonstrando, o processo de democratização não pode prescindir da participação enérgica e ativa das classes trabalhadoras, se quizer chegar a bom termo. E um movimento sindical voltado primordialmente para conflitos intestinos, malbaratando energias em discussões estéreis, dificilmente estará à altura das exigências, do papel que está ao seu alcance.

Tendo obtido, por seus esforços e méritos, um lugar de destaque no cenário político, o movimento sindical brasileiro vê-se frente à responsabilidade, que compartilha com todas as forças sociais, de capacitar-se para, através, das novas etapas já definidas no calendário político, como as eleições que se avizinham para uma Assembléia Nacional Constituinte, prosseguir na tarefa de dotar o país de instituições que correspondam aos anseios dos trabalhadores e das grandes maiorias espoliadas e politicamente marginalizadas.